



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO 1º ADITIVO ACRÉSCIMO DE VALOR A ARP Nº 39/2023 - PMMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

FORNECEDOR: A empresa AUTO POSTO RAFINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.476.303/0001-50.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o *reequilíbrio econômico financeiro* do litro de gasolina, constantes nos termos do art. 65, inc. II. “d” da Lei 8.666/93, correspondente ao *acréscimo* de 5,22% (cinco vírgula vinte e dois por cento) sobre o valor unitário do litro de combustível.

Antes do acréscimo por litro:

DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
Gasolina Comum, com fornecimento em Posto com atendimento 24 horas inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 5,36

Após o acréscimo por litro:

DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
Gasolina Comum, com fornecimento em Posto com atendimento 24 horas inclusive sábados, domingos e feriados.	R\$ 5,64

Matos Costa, 31 de agosto de 2023. Paulo Bueno de Camargo – Prefeito Municipal.